



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 046 – GAB / PMA, 13 de Março de 2023.

PUBLICADO EM: 13 / 03 / 2023.

Dispõe sobre Exoneração, a pedido da Servidora ALCIONE FLORIZA DA SILVA e dá outras providências.

Dineuza mg de Faria dos Santos
ESCRITURÁRIO

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que preceitua o Art. 71, Inciso I, alínea a, da **Lei Municipal nº 151**, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando o pedido de exoneração formalizado pela Servidora acima mencionada, por meio de **Requerimento** protocolado sob o nº 851, registrado no Livro nº 01, folhas 022, em 09/03/2023.

Considerando que é prerrogativa da Gestora Municipal a edição de ato normativo para que se cumpram os efeitos legais na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA EXONERADA a Servidora Municipal **ALCIONE FLORIZA DA SILVA**, ocupante da função de **Auxiliar Administrativo Educacional - PMA – GOAAE – AE – R1**, lotada na **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Monte Dourado**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, em decorrência de seu Pedido de Exoneração, conforme documento acima referido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS, ou=22069675000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322